

## JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

354.01038887/3, ALEXANDRE BASTOS SILVA; 354.01028655/2, ALLAN RICARDO ALVES CIRILO; 354.01039518/1, ALYSSON BRITO DE CARVALHO ; 354.01043797/9, ANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS; 354.01040207/6, ANDRÉIA LIDIANNE COELHO DE ALMEIDA ; 354.01037818/8, ANDREIA SOUSA CARDOSO; 354.01040759/9, ANNA LUIZA BIZERRA DE BRITO; 354.01041329/8, ANTONIA DOS SANTOS SILVA; 354.01040078/1, ANTONIO CARLOS DE SOUSA TENORIO; 354.01038475/7, ANTONIO NONATO COUTINHO SILVA; 354.01038740/2, ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO; 354.01038577/4, AUMISLENE APARECIDA PINHEIRO E SILVA; 354.01041170/9, CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS; 354.01040284/0, CELENIR FERREIRA DE SOUSA MOURA; 354.01037937/7, CLEIDIMAR CARVALHO BRITO; 354.01039308/7, CLEM RODRIGUES DOS SANTOS SILVA; 354.01038916/3, DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS; 354.01041310/5, DIOGO DE ARAÚJO COSTA SOARES; 354.01039589/6, DOUGLAS DE MELO SILVA; 354.01039555/4, DRIELY ARAUJO SOARES SILVA; 354.01038949/9, ELENILTON DE SOUSA DO VALE; 354.01041895/3, EMERSON DAVID DE MOURA OLIVEIRA; 354.01035730/6, FÁBIO ARNAUD VIEIRA; 354.01017240/0, FÁBIO EDUARDO LOPES MONTEIRO; 354.01038730/7, FABRICIO JOSE ANTAO MACHADO; 354.01043027/9, FERNANDA DE JESUS CARVALHO; 354.01040183/0, FERNANDO CARVALHO NASCIMENTO; 354.01039046/2, FRANCISCA SHELIANY DA SILVA MOURA; 354.01039420/1, FRANCISCO ANDAILSON DA SILVA ROCHA; 354.01037769/7, FRANCISCO WASHINGTON DO NASCIMENTO SANTOS; 354.01043054/6, FRANCIVALDO SOUSA DE QUEIROZ; 354.01041484/3, GUSTAVO DE SOUSA DOS SANTOS; 354.01038341/0, HENRIQUETA JANE OSÓRIO DE OLIVEIRA; 354.01040129/5, HERBERT MOISES DE OLIVEIRA PARENTES; 354.01039863/0, HERICA NUNES DE BARROS ; 354.01043813/4, HIARLY COUTINHO CARVALHO; 354.01039456/6, IRACEMA NAYANA MACHADO ALBUQUERQUE SILVA MARTINS ; 354.01039611/1, JACKELANE BARBOSA SILVA MAGALHÃES; 354.01034758/4, JALSON DOS SANTOS SILVA; 354.01019336/5, JALSON FERREIRA MONTEIRO; 354.01038210/3, JAMES DA LUZ DIAS; 354.01035276/3, JÉSSICA CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO; 354.01039254/4, JESUS LEITE NERY DE LIMA; 354.01040449/0, JOSE WANDERSON PEREIRA DA SILVA; 354.01038442/1, KARLA TALITA RAMOS SALES; 354.01039745/8, KAROLINA MORGANA DA SILVA; 354.01040772/5, KLEISON COELHO LUSTOSA; 354.01022013/9, LUZILDA INGRED OLIVEIRA DO NASCIMENTO ; 354.01040011/4, MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA; 354.01038025/1, MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA; 354.01040773/1, MARIA DO REMEDIO DA SILVA; 354.01038955/9, MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA; 354.01039584/4, MARIA GORETE COELHO CORTEZ DA SILVEIRA; 354.01043047/0, MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO; 354.01038344/0, MÔNICA MARIA NASCIMENTO SILVA; 354.01041131/3, NÁDIA NAIANE DO NASCIMENTO DE MACÊDO; 354.01017844/3, ODALI PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; 354.01043782/1, PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA; 354.01043426/0, RALPH DA SILVA SANTOS; 354.01039269/1, REGINALDO FERREIRA DA SILVA; 354.01038498/7, ROBSON RAFFAEL SILVA PIRES; 354.01038490/6, ROMERITO PEREIRA DE CARVALHO; 354.01038787/9, SARA FEITOSA CARVALHO; 354.01037731/0, SARAH CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA; 354.01020242/0, THALINE DAILA COUTINHO AGUIAR; 354.01038059/3, THIAGO MOURA CUNHA; 354.01037870/0, THIAGO RODRIGUES LULA EULÁLIO; 354.01039981/3, WAGNER MACHADO GOMES GARCEZ; 354.01039715/1, WENDELL MAXWELL SANTOS MÁGULAS; 354.01041331/2, YARA PEREIRA DA SILVA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

### **CARGO: 230 Técnico em Contabilidade**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 44**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** A questão apresenta duas alternativas possíveis como resposta: A e C. No caso, conforme solicita o enunciado, as duas alternativas contrariam as regras para saque do FGTS.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

### **CARGO: 300 Advogado**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 45**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** O item III presente na questão aborda tema controverso – autores que apontam hipóteses de suspensão e outros apontam hipóteses de interrupção do contrato de trabalho nos casos de afastamento do empregado para encargos do serviço militar. Assim o item III demanda análise de controvérsia relevante, mas sem os meios necessários para deliberação dos candidatos, porquanto cuida-se de questão objetiva.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.